



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2016

- Notas:
- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
- 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
- 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
- 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
- 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
- 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
- 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2016	0111-3/01	CULTIVO DE ARROZ	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0111-3/02	CULTIVO DE MILHO	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0111-3/03	CULTIVO DE TRIGO	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0111-3/99	CULTIVO DE OUTROS CEREJAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0112-1/01	CULTIVO DE ALGODÃO HERBÁCEO	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0112-1/02	CULTIVO DE JUTA	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0112-1/99	CULTIVO DE OUTRAS FIBRAS DE LAVOURA TEMPORÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0113-0/00	CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0114-8/00	CULTIVO DE FUMO	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0115-6/00	CULTIVO DE SOJA	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0116-4/01	CULTIVO DE AMENDOIM	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0116-4/02	CULTIVO DE GIRASSOL	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0116-4/03	CULTIVO DE MAMONA	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0116-4/99	CULTIVO DE OUTRAS OLEAGINOSAS DE LAVOURA TEMPORÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0119-9/01	CULTIVO DE ABACAXI	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0119-9/02	CULTIVO DE ALHO	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0119-9/03	CULTIVO DE BATATA-INGLESA	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0119-9/04	CULTIVO DE CEBOLA	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0119-9/05	CULTIVO DE FEIJÃO	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0119-9/06	CULTIVO DE MANDIOCA	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0119-9/07	CULTIVO DE MELÃO	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0119-9/08	CULTIVO DE MELANCIA	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0119-9/09	CULTIVO DE TOMATE RASTEIRO	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0119-9/99	CULTIVO DE OUTRAS PLANTAS DE LAVOURA TEMPORÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0121-1/01	HORTICULTURA, EXCETO MORANGO	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0121-1/02	CULTIVO DE MORANGO	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0122-9/00	CULTIVO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0131-8/00	CULTIVO DE LARANJA	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0132-6/00	CULTIVO DE UVA	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0133-4/01	CULTIVO DE AÇÁI	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0133-4/02	CULTIVO DE BANANA	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0133-4/03	CULTIVO DE CAJU	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0133-4/04	CULTIVO DE CÍTRICOS, EXCETO LARANJA	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0133-4/05	CULTIVO DE COCO-DA-BAÍÁ	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0133-4/06	CULTIVO DE GUARANÁ	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0133-4/07	CULTIVO DE MAÇÃ	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0133-4/08	CULTIVO DE MAMÃO	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0133-4/09	CULTIVO DE MARACUJÁ	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0133-4/10	CULTIVO DE MANGA	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0133-4/11	CULTIVO DE PÊSSEGO	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0133-4/99	CULTIVO DE FRUTAS DE LAVOURA PERMANENTE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0134-2/00	CULTIVO DE CAFÉ	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0135-1/00	CULTIVO DE CACAU	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0139-3/01	CULTIVO DE CHÁ-DA-ÍNDIA	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0139-3/02	CULTIVO DE ERVA-MATE	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0139-3/03	CULTIVO DE PIMENTA-DO-REINO	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0139-3/04	CULTIVO DE PLANTAS PARA CONDIMENTO, EXCETO PIMENTA-DO-REINO	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0139-3/05	CULTIVO DE DENDÊ	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0139-3/06	CULTIVO DE SERINGUEIRA	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0139-3/99	CULTIVO DE OUTRAS PLANTAS DE LAVOURA PERMANENTE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0141-5/01	PRODUÇÃO DE SEMENTES CERTIFICADAS, EXCETO DE FORRAGEIRAS PARA PASTO	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0141-5/02	PRODUÇÃO DE SEMENTES CERTIFICADAS DE FORRAGEIRAS PARA FORMAÇÃO DE PASTO	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2016

- Notas:
- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
- 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
- 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
- 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
- 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
- 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
- 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2016	0142-3/00	PRODUÇÃO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DE PROPAGAÇÃO VEGETAL, CERTIFICADAS	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0151-2/01	CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0151-2/02	CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA LEITE	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0151-2/03	CRIAÇÃO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0152-1/01	CRIAÇÃO DE BUFALINOS	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0152-1/02	CRIAÇÃO DE EQUÍNOS	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0152-1/03	CRIAÇÃO DE ASININOS E MUARES	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0153-9/01	CRIAÇÃO DE CAPRINOS	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0153-9/02	CRIAÇÃO DE OVINOS, INCLUSIVE PARA PRODUÇÃO DE LÃ	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0154-7/00	CRIAÇÃO DE SUÍNOS	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0155-5/01	CRIAÇÃO DE FRANGOS PARA CORTE	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0155-5/02	PRODUÇÃO DE PINTOS DE UM DIA	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0155-5/03	CRIAÇÃO DE OUTROS GALINÁCEOS, EXCETO PARA CORTE	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0155-5/04	CRIAÇÃO DE AVES, EXCETO GALINÁCEOS	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0155-5/05	PRODUÇÃO DE OVOS	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0159-8/01	APICULTURA	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0159-8/02	CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0159-8/03	CRIAÇÃO DE ESCARGÓ	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0159-8/04	CRIAÇÃO DE BICHO-DA-SEDA	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0159-8/99	CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0161-0/01	SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0161-0/02	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0161-0/03	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0161-0/99	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0162-8/01	SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM ANIMAIS	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0162-8/02	SERVIÇO DE TOSQUIAMENTO DE OVINOS	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0162-8/03	SERVIÇO DE MANEJO DE ANIMAIS	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0162-8/99	ATIVIDADES DE APOIO À PECUÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0163-6/00	ATIVIDADES DE PÓS-COLHEITA	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0170-9/00	CAÇA E SERVIÇOS RELACIONADOS	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0210-1/01	CULTIVO DE EUCALIPTO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	0210-1/02	CULTIVO DE ACÁCIA-NEGRA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	0210-1/03	CULTIVO DE PINUS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	0210-1/04	CULTIVO DE TECA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	0210-1/05	CULTIVO DE ESPÉCIES MADEIREIRAS, EXCETO EUCALIPTO, ACÁCIA-NEGRA, PINUS E TECA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	0210-1/06	CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	0210-1/07	EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	0210-1/08	PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL - FLORESTAS PLANTADAS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	0210-1/09	PRODUÇÃO DE CASCA DE ACÁCIA-NEGRA - FLORESTAS PLANTADAS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	0210-1/99	PRODUÇÃO DE PRODUTOS NÃO-MADEIREIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EM FLORESTAS PLANTADAS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	0220-9/01	EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS NATIVAS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	0220-9/02	PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL - FLORESTAS NATIVAS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	0220-9/03	COLETA DE CASTANHA-DO-PARÁ EM FLORESTAS NATIVAS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	0220-9/04	COLETA DE LÁTEX EM FLORESTAS NATIVAS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	0220-9/05	COLETA DE PALMITO EM FLORESTAS NATIVAS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	0220-9/06	CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS NATIVAS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	0220-9/99	COLETA DE PRODUTOS NÃO-MADEIREIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EM FLORESTAS NATIVAS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	0230-6/00	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	0311-6/02	PESCA DE CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS EM ÁGUA SALGADA	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0311-6/03	COLETA DE OUTROS PRODUTOS MARINHOS	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0311-6/04	ATIVIDADES DE APOIO À PESCA EM ÁGUA SALGADA	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0312-4/01	PESCA DE PEIXES EM ÁGUA DOCE	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2016

- Notas:
- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
- 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
- 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
- 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
- 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
- 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
- 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2016	0312-4/02	PESCA DE CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS EM ÁGUA DOCE	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0312-4/03	COLETA DE OUTROS PRODUTOS AQUÁTICOS DE ÁGUA DOCE	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0312-4/04	ATIVIDADES DE APOIO À PESCA EM ÁGUA DOCE	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0321-3/01	criação de peixes em água salgada e salobra	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0321-3/02	criação de camarões em água salgada e salobra	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0321-3/03	criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0321-3/04	criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0321-3/05	atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0321-3/99	CULTIVOS E SEMICULTIVOS DA AQUICULTURA EM ÁGUA SALGADA E SALOBRA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0322-1/01	criação de peixes em água doce	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0322-1/02	criação de camarões em água doce	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0322-1/03	criação de ostras e mexilhões em água doce	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0322-1/04	criação de peixes ornamentais em água doce	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0322-1/05	RANICULTURA	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0322-1/06	criação de jacaré	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0322-1/07	atividades de apoio à aquicultura em água doce	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0322-1/99	CULTIVOS E SEMICULTIVOS DA AQUICULTURA EM ÁGUA DOCE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	0500-3/01	EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL	4.387,98	8.776,00	17.552,05	35.104,12	70.208,27	140.416,56
2016	0500-3/02	BENEFICIAMENTO DE CARVÃO MINERAL	4.387,98	8.776,00	17.552,05	35.104,12	70.208,27	140.416,56
2016	0600-0/01	EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	4.387,98	8.776,00	17.552,05	35.104,12	70.208,27	140.416,56
2016	0600-0/02	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE XISTO	4.387,98	8.776,00	17.552,05	35.104,12	70.208,27	140.416,56
2016	0600-0/03	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE AREIAS BETUMINOSAS	4.387,98	8.776,00	17.552,05	35.104,12	70.208,27	140.416,56
2016	0710-3/01	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO	4.387,98	8.776,00	17.552,05	35.104,12	70.208,27	140.416,56
2016	0710-3/02	PELOTIZAÇÃO, SINTERIZAÇÃO E OUTROS BENEFICIAMENTOS DE MINÉRIO DE FERRO	4.387,98	8.776,00	17.552,05	35.104,12	70.208,27	140.416,56
2016	0721-9/01	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE ALUMÍNIO	4.387,98	8.776,00	17.552,05	35.104,12	70.208,27	140.416,56
2016	0721-9/02	BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE ALUMÍNIO	4.387,98	8.776,00	17.552,05	35.104,12	70.208,27	140.416,56
2016	0722-7/01	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE ESTANHO	4.387,98	8.776,00	17.552,05	35.104,12	70.208,27	140.416,56
2016	0722-7/02	BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE ESTANHO	4.387,98	8.776,00	17.552,05	35.104,12	70.208,27	140.416,56
2016	0723-5/01	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE MANGANÊS	4.387,98	8.776,00	17.552,05	35.104,12	70.208,27	140.416,56
2016	0723-5/02	BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE MANGANÊS	4.387,98	8.776,00	17.552,05	35.104,12	70.208,27	140.416,56
2016	0724-3/01	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE METAIS PRECIOSOS	4.387,98	8.776,00	17.552,05	35.104,12	70.208,27	140.416,56
2016	0724-3/02	BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE METAIS PRECIOSOS	4.387,98	8.776,00	17.552,05	35.104,12	70.208,27	140.416,56
2016	0725-1/00	EXTRAÇÃO DE MINERAIS RADIOATIVOS	4.387,98	8.776,00	17.552,05	35.104,12	70.208,27	140.416,56
2016	0729-4/01	EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS DE NÍOBIO E TITÂNIO	4.387,98	8.776,00	17.552,05	35.104,12	70.208,27	140.416,56
2016	0729-4/02	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE TUNGSTÊNIO	4.387,98	8.776,00	17.552,05	35.104,12	70.208,27	140.416,56
2016	0729-4/03	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE NÍQUEL	4.387,98	8.776,00	17.552,05	35.104,12	70.208,27	140.416,56
2016	0729-4/04	EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS DE COBRE, CHUMBO, ZINCO E OUTROS MINERAIS METÁLICOS NÃO-FERROSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	4.387,98	8.776,00	17.552,05	35.104,12	70.208,27	140.416,56
2016	0729-4/05	BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS DE COBRE, CHUMBO, ZINCO E OUTROS MINERAIS METÁLICOS NÃO-FERROSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	4.387,98	8.776,00	17.552,05	35.104,12	70.208,27	140.416,56
2016	0810-0/01	EXTRAÇÃO DE ARDÓSIA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	4.387,98	8.776,00	17.552,05	35.104,12	70.208,27	140.416,56
2016	0810-0/02	EXTRAÇÃO DE GRANITO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	4.387,98	8.776,00	17.552,05	35.104,12	70.208,27	140.416,56
2016	0810-0/03	EXTRAÇÃO DE MÁRMORE E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	4.387,98	8.776,00	17.552,05	35.104,12	70.208,27	140.416,56
2016	0810-0/04	EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E DOLOMITA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	4.387,98	8.776,00	17.552,05	35.104,12	70.208,27	140.416,56
2016	0810-0/05	EXTRAÇÃO DE GESSO E CAULIM	4.387,98	8.776,00	17.552,05	35.104,12	70.208,27	140.416,56
2016	0810-0/06	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	4.387,98	8.776,00	17.552,05	35.104,12	70.208,27	140.416,56
2016	0810-0/07	EXTRAÇÃO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	4.387,98	8.776,00	17.552,05	35.104,12	70.208,27	140.416,56
2016	0810-0/08	EXTRAÇÃO DE SAIBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	4.387,98	8.776,00	17.552,05	35.104,12	70.208,27	140.416,56
2016	0810-0/09	EXTRAÇÃO DE BASALTO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	4.387,98	8.776,00	17.552,05	35.104,12	70.208,27	140.416,56
2016	0810-0/10	BENEFICIAMENTO DE GESSO E CAULIM ASSOCIADO À EXTRAÇÃO	4.387,98	8.776,00	17.552,05	35.104,12	70.208,27	140.416,56
2016	0810-0/99	EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	4.387,98	8.776,00	17.552,05	35.104,12	70.208,27	140.416,56
2016	0891-6/00	EXTRAÇÃO DE MINERAIS PARA FABRICAÇÃO DE ADUBOS, FERTILIZANTES E OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS	4.387,98	8.776,00	17.552,05	35.104,12	70.208,27	140.416,56
2016	0892-4/01	EXTRAÇÃO DE SAL MARINHO	4.387,98	8.776,00	17.552,05	35.104,12	70.208,27	140.416,56
2016	0892-4/02	EXTRAÇÃO DE SAL-GEMA	4.387,98	8.776,00	17.552,05	35.104,12	70.208,27	140.416,56



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2016

- Notas:
- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
- 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
- 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
- 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
- 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
- 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
- 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2016	0892-4/03	REFINO E OUTROS TRATAMENTOS DO SAL	4.387,98	8.776,00	17.552,05	35.104,12	70.208,27	140.416,56
2016	0893-2/00	EXTRAÇÃO DE GEMAS (PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS)	4.387,98	8.776,00	17.552,05	35.104,12	70.208,27	140.416,56
2016	0899-1/01	EXTRAÇÃO DE GRAFITA	4.387,98	8.776,00	17.552,05	35.104,12	70.208,27	140.416,56
2016	0899-1/02	EXTRAÇÃO DE QUARTZO	4.387,98	8.776,00	17.552,05	35.104,12	70.208,27	140.416,56
2016	0899-1/03	EXTRAÇÃO DE AMIANTO	4.387,98	8.776,00	17.552,05	35.104,12	70.208,27	140.416,56
2016	0899-1/99	EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	4.387,98	8.776,00	17.552,05	35.104,12	70.208,27	140.416,56
2016	0910-6/00	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	2.632,79	5.265,59	10.531,21	21.062,45	42.124,95	84.249,92
2016	0990-4/01	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO	4.387,98	8.776,00	17.552,05	35.104,12	70.208,27	140.416,56
2016	0990-4/02	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS NÃO-FERROSOS	4.387,98	8.776,00	17.552,05	35.104,12	70.208,27	140.416,56
2016	0990-4/03	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	4.387,98	8.776,00	17.552,05	35.104,12	70.208,27	140.416,56
2016	1011-2/01	FRIGORÍFICO - ABATE DE BOVINOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	1011-2/02	FRIGORÍFICO - ABATE DE EQUÍNOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	1011-2/03	FRIGORÍFICO - ABATE DE OVINOS E CAPRINOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	1011-2/04	FRIGORÍFICO - ABATE DE BUFALINOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	1011-2/05	MATADOURO - ABATE DE RESES SOB CONTRATO, EXCETO ABATE DE SUÍNOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	1012-1/01	ABATE DE AVES	444,65	819,06	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	1012-1/02	ABATE DE PEQUENOS ANIMAIS	444,65	819,06	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	1012-1/03	FRIGORÍFICO - ABATE DE SUÍNOS	444,65	819,06	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	1012-1/04	MATADOURO - ABATE DE SUÍNOS SOB CONTRATO	444,65	819,06	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	1013-9/01	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE	444,65	819,06	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	1013-9/02	PREPARAÇÃO DE SUBPRODUTOS DO ABATE	444,65	819,06	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	1020-1/01	PRESERVAÇÃO DE PEIXES, CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS	444,65	819,06	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	1020-1/02	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PEIXES, CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS	444,65	819,06	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	1031-7/00	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS	444,65	819,06	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	1032-5/01	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PALMITO	444,65	819,06	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	1032-5/99	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS, EXCETO PALMITO	444,65	819,06	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	1033-3/01	FABRICAÇÃO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES	444,65	819,06	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	1033-3/02	FABRICAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS	444,65	819,06	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	1041-4/00	FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS EM BRUTO, EXCETO ÓLEO DE MILHO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	1042-2/00	FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS REFINADOS, EXCETO ÓLEO DE MILHO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	1043-1/00	FABRICAÇÃO DE MARGARINA E OUTRAS GORDURAS VEGETAIS E DE ÓLEOS NÃO-COMESTÍVEIS DE ANIMAIS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	1051-1/00	PREPARAÇÃO DO LEITE	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	1052-0/00	FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	1053-8/00	FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS	444,65	819,06	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	1061-9/01	BENEFICIAMENTO DE ARROZ	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	1061-9/02	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO ARROZ	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	1062-7/00	MOAGEM DE TRIGO E FABRICAÇÃO DE DERIVADOS	444,65	819,17	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	1063-5/00	FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS	444,65	819,17	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	1064-3/00	FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS, EXCETO ÓLEOS DE MILHO	444,65	819,06	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	1065-1/01	FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS	444,65	819,06	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	1065-1/02	FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO EM BRUTO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	1065-1/03	FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO REFINADO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	1066-0/00	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	1069-4/00	MOAGEM E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	444,65	819,17	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	1071-6/00	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR EM BRUTO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	1072-4/01	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CANA REFINADO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	1072-4/02	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CEREJAS (DEXTRÓSE) E DE BETERRABA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	1081-3/01	BENEFICIAMENTO DE CAFÉ	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	1081-3/02	TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ	444,65	819,17	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	1082-1/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE CAFÉ	444,65	819,17	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	1091-1/01	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO	444,65	819,17	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	1092-9/00	FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS	444,65	819,17	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2016

Notas:

- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
- 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
- 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
- 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
- 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
- 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
- 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2016	1093-7/01	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES	444,65	819,17	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	1093-7/02	FABRICAÇÃO DE FRUTAS CRISTALIZADAS, BALAS E SEMELHANTES	444,65	819,17	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	1094-5/00	FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS	444,65	819,17	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	1095-3/00	FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS	444,65	819,17	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	1096-1/00	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS	444,65	819,17	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	1099-6/01	FABRICAÇÃO DE VINAGRES	444,65	819,17	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	1099-6/02	FABRICAÇÃO DE PÓS ALIMENTÍCIOS	444,65	819,17	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	1099-6/03	FABRICAÇÃO DE FERMENTOS E LEVEDURAS	444,65	819,17	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	1099-6/04	FABRICAÇÃO DE GELO COMUM	444,65	819,17	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	1099-6/05	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA INFUSÃO (CHÁ, MATE, ETC.)	444,65	819,17	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	1099-6/06	FABRICAÇÃO DE ADOÇANTES NATURAIS E ARTIFICIAIS	444,65	819,17	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	1099-6/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	444,65	819,17	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	1111-9/01	FABRICAÇÃO DE AGUARDENTE DE CANA-DE-AÇÚCAR	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	1111-9/02	FABRICAÇÃO DE OUTRAS AGUARDENTES E BEBIDAS DESTILADAS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	1112-7/00	FABRICAÇÃO DE VINHO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	1113-5/01	FABRICAÇÃO DE MALTE, INCLUSIVE MALTE UISQUE	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	1113-5/02	FABRICAÇÃO DE CERVEJAS E CHOPEIS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	1121-6/00	FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	1122-4/01	FABRICAÇÃO DE REFRIGERANTES	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	1122-4/02	FABRICAÇÃO DE CHÁ MATE E OUTROS CHÁS PRONTOS PARA CONSUMO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	1122-4/03	FABRICAÇÃO DE REFRESCOS, XAROPES E PÓS PARA REFRESCOS, EXCETO REFRESCOS DE FRUTAS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	1122-4/99	FABRICAÇÃO DE OUTRAS BEBIDAS NÃO-ALCOÓLICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	1210-7/00	PROCESSAMENTO INDUSTRIAL DO FUMO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	1220-4/01	FABRICAÇÃO DE CIGARROS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	1220-4/02	FABRICAÇÃO DE CIGARRILHAS E CHARUTOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	1220-4/03	FABRICAÇÃO DE FILTROS PARA CIGARROS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	1220-4/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DO FUMO, EXCETO CIGARROS, CIGARRILHAS E CHARUTOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	1311-1/00	PREPARAÇÃO E FIAÇÃO DE FIBRAS DE ALGODÃO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	1312-0/00	PREPARAÇÃO E FIAÇÃO DE FIBRAS TÊXTEIS NATURAIS, EXCETO ALGODÃO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	1313-8/00	FIAÇÃO DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	1314-6/00	FABRICAÇÃO DE LINHAS PARA COSTURAR E BORDAR	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	1321-9/00	TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	1322-7/00	TECELAGEM DE FIOS DE FIBRAS TÊXTEIS NATURAIS, EXCETO ALGODÃO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	1323-5/00	TECELAGEM DE FIOS DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	1330-8/00	FABRICAÇÃO DE TECIDOS DE MALHA	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	1340-5/01	ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO	444,65	819,17	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	1340-5/02	ALVEJAMENTO, TINGIMENTO E TORÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO	444,65	819,17	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	1340-5/99	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO	444,65	819,17	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	1351-1/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	1352-9/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TAPEÇARIA	444,65	819,17	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	1353-7/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORDOARIA	444,65	819,17	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	1354-5/00	FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	1359-6/00	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	1411-8/01	CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS	444,65	819,17	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	1411-8/02	FACÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS	444,65	819,17	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	1412-6/01	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	444,65	819,17	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	1412-6/02	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS	444,65	819,17	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	1412-6/03	FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS	444,65	819,17	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	1413-4/01	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA	444,65	819,17	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	1413-4/02	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	1413-4/03	FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	1414-2/00	FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2016

- Notas:
- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
- 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
- 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
- 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
- 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
- 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
- 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2016	1421-5/00	FABRICAÇÃO DE MEIAS	444,65	819,17	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	1422-3/00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS	444,65	819,17	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	1510-6/00	CURTIMENTO E OUTRAS PREPARAÇÕES DE COURO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	1521-1/00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	1529-7/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	1531-9/01	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE COURO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	1531-9/02	ACABAMENTO DE CALÇADOS DE COURO SOB CONTRATO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	1532-7/00	FABRICAÇÃO DE TÊNIS DE QUALQUER MATERIAL	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	1533-5/00	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE MATERIAL SINTÉTICO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	1539-4/00	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	1540-8/00	FABRICAÇÃO DE PARTES PARA CALÇADOS, DE QUALQUER MATERIAL	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	1610-2/01	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	1610-2/02	SERRARIAS SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	1621-8/00	FABRICAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, Prensada e Aglomerada	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	1622-6/01	FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ-FABRICADAS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	1622-6/02	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	1622-6/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	1623-4/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TANOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	1629-3/01	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	1629-3/02	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE CORTIÇA, BAMBU, PALHA, VIME E OUTROS MATERIAIS TRANÇADOS, EXCETO MÓVEIS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	1710-9/00	FABRICAÇÃO DE CELULOSE E OUTRAS PASTAS PARA A FABRICAÇÃO DE PAPEL	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	1721-4/00	FABRICAÇÃO DE PAPEL	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	1722-2/00	FABRICAÇÃO DE CARTOLINA E PAPEL-CARTÃO	889,45	1.784,84	4.447,29	11.118,29	27.795,77	69.489,48
2016	1731-1/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL	889,45	1.784,84	4.447,29	11.118,29	27.795,77	69.489,48
2016	1732-0/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTÃO	889,45	1.784,84	4.447,29	11.118,29	27.795,77	69.489,48
2016	1733-8/00	FABRICAÇÃO DE CHAPAS E DE EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDULADO	889,45	1.784,84	4.447,29	11.118,29	27.795,77	69.489,48
2016	1741-9/01	FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	1741-9/02	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	1742-7/01	FABRICAÇÃO DE FRaldas DESCARTÁVEIS	889,45	1.784,84	4.447,49	11.118,29	27.795,77	69.489,48
2016	1742-7/02	FABRICAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS	889,45	1.784,84	4.447,49	11.118,29	27.795,77	69.489,48
2016	1742-7/99	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITÁRIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	889,45	1.784,84	4.447,49	11.118,29	27.795,77	69.489,48
2016	1749-4/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	889,45	1.784,84	4.447,49	11.118,29	27.795,77	69.489,48
2016	1811-3/01	IMPRESSÃO DE JORNAIS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	1811-3/02	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	1812-1/00	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	1813-0/01	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	1813-0/99	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	1821-1/00	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	1822-9/00	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	1830-0/01	REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	1830-0/02	REPRODUÇÃO DE VÍDEO EM QUALQUER SUPORTE	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	1830-0/03	REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	1910-1/00	COQUERIAS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	1921-7/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	1922-5/01	FORMULAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	1922-5/02	RRERFINO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	1922-5/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, EXCETO PRODUTOS DO REFINO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	1931-4/00	FABRICAÇÃO DE ÁLCOOL	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	1932-2/00	FABRICAÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS, EXCETO ÁLCOOL	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2011-8/00	FABRICAÇÃO DE CLORO E ÁLCALIS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2012-6/00	FABRICAÇÃO DE INTERMEDIÁRIOS PARA FERTILIZANTES	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2013-4/00	FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2016

- Notas:
- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
 - 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
 - 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
 - 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00(Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
 - 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
 - 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
 - 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2016	2014-2/00	FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2019-3/01	ELABORAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NUCLEARES	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2019-3/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2021-5/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PETROQUÍMICOS BÁSICOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2022-3/00	FABRICAÇÃO DE INTERMEDIÁRIOS PARA PLASTIFICANTES, RESINAS E FIBRAS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2031-2/00	FABRICAÇÃO DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2032-1/00	FABRICAÇÃO DE RESINAS TERMOFIXAS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2033-9/00	FABRICAÇÃO DE ELASTÔMEROS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2040-1/00	FABRICAÇÃO DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2051-7/00	FABRICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2052-5/00	FABRICAÇÃO DE DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2061-4/00	FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2062-2/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2063-1/00	FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2071-1/00	FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2072-0/00	FABRICAÇÃO DE TINTAS DE IMPRESSÃO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2073-8/00	FABRICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES E PRODUTOS AFINS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2091-6/00	FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2092-4/01	FABRICAÇÃO DE PÓLVORAS, EXPLOSIVOS E DETONANTES	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2092-4/02	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PIROTÉCNICOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2092-4/03	FABRICAÇÃO DE FÓSFOROS DE SEGURANÇA	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2093-2/00	FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2094-1/00	FABRICAÇÃO DE CATALISADORES	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2099-1/01	FABRICAÇÃO DE CHAPAS, FILMES, PAPÉIS E OUTROS MATERIAIS E PRODUTOS QUÍMICOS PARA FOTOGRAFIA	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2099-1/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2110-6/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2121-1/01	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2121-1/02	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS PARA USO HUMANO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2121-1/03	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS PARA USO HUMANO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2122-0/00	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2123-8/00	FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÉUTICAS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2211-1/00	FABRICAÇÃO DE PNEUMÁTICOS E DE CÂMARAS-DE-AR	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2212-9/00	REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2219-6/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2221-8/00	FABRICAÇÃO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLÁSTICO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2222-6/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2223-4/00	FABRICAÇÃO DE TUBOS E ACESSÓRIOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2229-3/01	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2229-3/02	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2229-3/03	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO TUBOS E ACESSÓRIOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2229-3/99	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA OUTROS USOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2311-7/00	FABRICAÇÃO DE VIDRO PLANO E DE SEGURANÇA	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2312-5/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE VIDRO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2319-2/00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2320-6/00	FABRICAÇÃO DE CIMENTO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2330-3/01	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2330-3/02	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2330-3/03	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2330-3/04	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2330-3/05	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2330-3/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2016

- Notas:
- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
 - 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
 - 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
 - 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
 - 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
 - 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
 - 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2016	2341-9/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS REFRAATÓRIOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2342-7/01	FABRICAÇÃO DE AZULEJOS E PISOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2342-7/02	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2349-4/01	FABRICAÇÃO DE MATERIAL SANITÁRIO DE CERÂMICA	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2349-4/99	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS NÃO-REFRAATÓRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2391-5/01	BRITAMENTO DE PEDRAS, EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2391-5/02	APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2391-5/03	APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2392-3/00	FABRICAÇÃO DE CAL E GESSO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2399-1/01	DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVAÇÃO, VITRIFICAÇÃO E OUTROS TRABALHOS EM CERÂMICA, LOUÇA, VIDRO E CRISTAL	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2399-1/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2411-3/00	PRODUÇÃO DE FERRO-GUSA	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2412-1/00	PRODUÇÃO DE FERROLIGAS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2421-1/00	PRODUÇÃO DE SEMI-ACABADOS DE AÇO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2422-9/01	PRODUÇÃO DE LAMINADOS PLANOS DE AÇO AO CARBONO, REVESTIDOS OU NÃO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2422-9/02	PRODUÇÃO DE LAMINADOS PLANOS DE AÇOS ESPECIAIS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2423-7/01	PRODUÇÃO DE TUBOS DE AÇO SEM COSTURA	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2423-7/02	PRODUÇÃO DE LAMINADOS LONGOS DE AÇO, EXCETO TUBOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2424-5/01	PRODUÇÃO DE ARAMES DE AÇO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2424-5/02	PRODUÇÃO DE RELAMINADOS, TREFILADOS E PERFILADOS DE AÇO, EXCETO ARAMES	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2431-8/00	PRODUÇÃO DE TUBOS DE AÇO COM COSTURA	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2439-3/00	PRODUÇÃO DE OUTROS TUBOS DE FERRO E AÇO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2441-5/01	PRODUÇÃO DE ALUMÍNIO E SUAS LIGAS EM FORMAS PRIMÁRIAS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2441-5/02	PRODUÇÃO DE LAMINADOS DE ALUMÍNIO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2442-3/00	METALURGIA DOS METAIS PRECIOSOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2443-1/00	METALURGIA DO COBRE	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2449-1/01	PRODUÇÃO DE ZINCO EM FORMAS PRIMÁRIAS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2449-1/02	PRODUÇÃO DE LAMINADOS DE ZINCO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2449-1/03	PRODUÇÃO DE SOLDAS E ÂNODOS PARA GALVANOPLASTIA	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2449-1/99	METALURGIA DE OUTROS METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2451-2/00	FUNDIÇÃO DE FERRO E AÇO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2452-1/00	FUNDIÇÃO DE METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2511-0/00	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS	889,45	2.235,35	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2512-8/00	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL	889,45	2.235,35	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2513-6/00	FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA	889,45	2.235,35	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2521-7/00	FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL	889,45	2.235,35	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2522-5/00	FABRICAÇÃO DE CALDEIRAS GERADORAS DE VAPOR, EXCETO PARA AQUECIMENTO CENTRAL E PARA VEÍCULOS	889,45	2.235,35	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2531-4/01	PRODUÇÃO DE FORJADOS DE AÇO	889,45	2.235,35	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2531-4/02	PRODUÇÃO DE FORJADOS DE METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS	889,45	2.235,35	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2532-2/01	PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL	889,45	2.235,35	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2532-2/02	METALURGIA DO PÓ	889,45	2.235,35	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2539-0/00	SERVIÇOS DE USINAGEM, SOLDA, TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS	889,45	1.784,84	4.447,29	11.118,29	27.795,68	69.489,48
2016	2541-1/00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2542-0/00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS	889,45	1.784,84	4.447,29	11.118,29	27.795,68	69.489,48
2016	2543-8/00	FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2550-1/01	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTO BÉLICO PESADO, EXCETO VEÍCULOS MILITARES DE COMBATE	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2550-1/02	FABRICAÇÃO DE ARMAS DE FOGO E MUNIÇÕES	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2591-8/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2592-6/01	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL PADRONIZADOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2592-6/02	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2593-4/00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL	889,45	1.784,84	4.447,29	11.118,29	27.795,68	69.489,48
2016	2599-3/01	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2016

- Notas:
- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
 - 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
 - 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
 - 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00(Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
 - 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
 - 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
 - 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2016	2599-3/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2610-8/00	FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2621-3/00	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2622-1/00	FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2631-1/00	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2632-9/00	FABRICAÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS E DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2640-0/00	FABRICAÇÃO DE APARELHOS DE RECEPÇÃO, REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2651-5/00	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2652-3/00	FABRICAÇÃO DE CRONÔMETROS E RELÓGIOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2660-4/00	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2670-1/01	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2670-1/02	FABRICAÇÃO DE APARELHOS FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRAFICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2680-9/00	FABRICAÇÃO DE MÍDIAS VIRGENS, MAGNÉTICAS E ÓPTICAS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2710-4/01	FABRICAÇÃO DE GERADORES DE CORRENTE CONTÍNUA E ALTERNADA, PEÇAS E ACESSÓRIOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2710-4/02	FABRICAÇÃO DE TRANSFORMADORES, INDUTORES, CONVERSORES, SINCRONIZADORES E SEMELHANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2710-4/03	FABRICAÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2721-0/00	FABRICAÇÃO DE PILHAS, BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2722-8/01	FABRICAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2722-8/02	RECONDICIONAMENTO DE BATERIAS E ACUMULADORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	2731-7/00	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2732-5/00	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÕES EM CIRCUITO DE CONSUMO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2733-3/00	FABRICAÇÃO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELÉTRICOS ISOLADOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2740-6/01	FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2740-6/02	FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2751-1/00	FABRICAÇÃO DE FOGÕES, REFRIGERADORES E MÁQUINAS DE LAVAR E SECAR PARA USO DOMÉSTICO, PEÇAS E ACESSÓRIOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2759-7/01	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2759-7/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2790-2/01	FABRICAÇÃO DE ELETRODOS, CONTATOS E OUTROS ARTIGOS DE CARVÃO E GRAFITA PARA USO ELÉTRICO, ELETRÔIMAS E ISOLADORES	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2790-2/02	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2790-2/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2811-9/00	FABRICAÇÃO DE MOTORES E TURBINAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA AVIÕES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2812-7/00	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO VÁLVULAS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2813-5/00	FABRICAÇÃO DE VÁLVULAS, REGISTROS E DISPOSITIVOS SEMELHANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2814-3/01	FABRICAÇÃO DE COMPRESSORES PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2814-3/02	FABRICAÇÃO DE COMPRESSORES PARA USO NÃO-INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2815-1/01	FABRICAÇÃO DE ROLAMENTOS PARA FINS INDUSTRIAIS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2815-1/02	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS, EXCETO ROLAMENTOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2821-6/01	FABRICAÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO-ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2821-6/02	FABRICAÇÃO DE ESTUFAS E FORNOS ELÉTRICOS PARA FINS INDUSTRIAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2822-4/01	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2822-4/02	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2823-2/00	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2824-1/01	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2824-1/02	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO-INDUSTRIAL	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2825-9/00	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2829-1/01	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO, PEÇAS E ACESSÓRIOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2829-1/99	FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2831-3/00	FABRICAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2832-1/00	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA, PEÇAS E ACESSÓRIOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2833-0/00	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2840-2/00	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA, PEÇAS E ACESSÓRIOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2851-8/00	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A PROSPECÇÃO E EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO, PEÇAS E ACESSÓRIOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2016

Notas:

- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
- 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
- 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
- 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
- 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
- 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
- 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2016	2852-6/00	FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRAÇÃO MINERAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO NA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2853-4/00	FABRICAÇÃO DE TRATORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO AGRÍCOLAS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2854-2/00	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO TRATORES	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2861-5/00	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTA	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2862-3/00	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO, PEÇAS E ACESSÓRIOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2863-1/00	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, PEÇAS E ACESSÓRIOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2864-0/00	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO, DO COURO E DE CALÇADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2865-8/00	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE CELULOSE, PAPEL E PAPELÃO E ARTEFATOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2866-6/00	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA DO PLÁSTICO, PEÇAS E ACESSÓRIOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2869-1/00	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECÍFICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2910-7/01	FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2910-7/02	FABRICAÇÃO DE CHASSIS COM MOTOR PARA AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2910-7/03	FABRICAÇÃO DE MOTORES PARA AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2920-4/01	FABRICAÇÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2920-4/02	FABRICAÇÃO DE MOTORES PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2930-1/01	FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2930-1/02	FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS PARA ÔNIBUS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2930-1/03	FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2941-7/00	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA MOTOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2942-5/00	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS SISTEMAS DE MARCHA E TRANSMISSÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2943-3/00	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA DE FREIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2944-1/00	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA DE DIREÇÃO E SUSPENSÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2945-0/00	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELÊTRÔNICO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO BATERIAS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2949-2/01	FABRICAÇÃO DE BANCOS E ESTOFADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2949-2/99	FABRICAÇÃO DE OUTRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3011-3/01	CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE GRANDE PORTE	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	3011-3/02	CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA USO COMERCIAL E PARA USOS ESPECIAIS, EXCETO DE GRANDE PORTE	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	3012-1/00	CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	3031-8/00	FABRICAÇÃO DE LOCOMOTIVAS, VAGÕES E OUTROS MATERIAIS RODANTES	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	3032-6/00	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	3041-5/00	FABRICAÇÃO DE AERONAVES	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	3042-3/00	FABRICAÇÃO DE TURBINAS, MOTORES E OUTROS COMPONENTES E PEÇAS PARA AERONAVES	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	3050-4/00	FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS MILITARES DE COMBATE	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	3091-1/00	FABRICAÇÃO DE MOTOCICLETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	3092-0/00	FABRICAÇÃO DE BICICLETAS E TRICICLOS NÃO-MOTORIZADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	3099-7/00	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	3101-2/00	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA	444,65	819,17	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	3102-1/00	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL	444,65	819,17	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	3103-9/00	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL	444,65	819,17	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	3104-7/00	FABRICAÇÃO DE COLCHÕES	444,65	819,17	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	3211-6/01	LAPIDAÇÃO DE GEMAS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3211-6/02	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE JOALHERIA E OURIVESARIA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3211-6/03	CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3212-4/00	FABRICAÇÃO DE BIJUTERIAS E ARTEFATOS SEMELHANTES	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3220-5/00	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3230-2/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3240-0/01	FABRICAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3240-0/02	FABRICAÇÃO DE MESAS DE BILHAR, DE SINUCA E ACESSÓRIOS NÃO ASSOCIADA À LOCAÇÃO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3240-0/03	FABRICAÇÃO DE MESAS DE BILHAR, DE SINUCA E ACESSÓRIOS ASSOCIADA À LOCAÇÃO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3240-0/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3250-7/01	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2016

- Notas:
- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
- 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
- 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
- 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
- 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
- 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
- 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2016	3250-7/02	FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3250-7/03	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL SOB ENCOMENDA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3250-7/04	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3250-7/05	FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3250-7/06	SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3250-7/07	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ÓPTICOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3250-7/08	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDO NÃO TECIDO PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3291-4/00	FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCÉIS E VASSOURAS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3292-2/01	FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E RESISTENTES A FOGO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3292-2/02	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3299-0/01	FABRICAÇÃO DE GUARDA-CHUVAS E SIMILARES	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3299-0/02	FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3299-0/03	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3299-0/04	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3299-0/05	FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3299-0/99	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3311-2/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3312-1/02	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3312-1/03	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETRÓTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3312-1/04	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3313-9/01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3313-9/02	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3313-9/99	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3314-7/01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3314-7/02	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3314-7/03	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3314-7/04	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3314-7/05	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3314-7/06	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3314-7/07	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3314-7/08	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3314-7/09	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRIVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3314-7/10	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	444,65	819,17	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3314-7/11	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3314-7/12	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3314-7/13	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3314-7/14	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A PROSPECÇÃO E EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3314-7/15	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO NA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3314-7/16	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3314-7/17	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3314-7/18	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3314-7/19	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3314-7/20	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3314-7/21	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA A INDÚSTRIA DE CELULOSE, PAPEL E PAPELÃO E ARTEFATOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3314-7/22	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA A INDÚSTRIA DO PLÁSTICO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3314-7/99	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3315-5/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3316-3/01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AERONAVES, EXCETO A MANUTENÇÃO NA PISTA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3316-3/02	MANUTENÇÃO DE AERONAVES NA PISTA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3317-1/01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3317-1/02	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3319-8/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2016

- Notas:
- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
- 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
- 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
- 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
- 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
- 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
- 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2016	3321-0/00	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	3329-5/01	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL	444,65	819,17	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	3329-5/99	INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	444,65	819,17	2.157,41	5.395,77	13.490,21	33.726,29
2016	3511-5/00	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	893,82	2.234,61	5.586,55	13.966,43	34.916,13	87.290,38
2016	3512-3/00	TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	896,74	2.241,92	5.604,83	14.012,14	35.030,40	87.576,06
2016	3513-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE ENERGIA ELÉTRICA	899,67	2.249,24	5.623,13	14.057,84	35.144,67	87.861,75
2016	3514-0/00	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	902,60	2.256,56	5.641,43	14.103,56	35.258,94	88.147,43
2016	3520-4/01	PRODUÇÃO DE GÁS	906,98	2.267,51	5.668,83	14.172,12	35.430,36	88.575,93
2016	3520-4/02	DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS GASOSOS POR REDES URBANAS	908,44	2.271,19	5.677,98	14.194,97	35.487,48	88.718,77
2016	3530-1/00	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO	912,83	2.282,14	5.705,39	14.263,54	35.658,91	89.147,30
2016	3600-6/01	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	3600-6/02	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	3701-1/00	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	3812-2/00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	3822-0/00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	3831-9/01	RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	3831-9/99	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	3832-7/00	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	3839-4/01	USINAS DE COMPOSTAGEM	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	3839-4/99	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	3900-5/00	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS	893,82	2.234,61	5.586,55	13.966,43	34.916,13	87.290,38
2016	4110-7/00	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	444,65	2.223,36	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODoviÁRIAS E AEROPORTOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4212-0/00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4221-9/01	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4221-9/02	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4221-9/03	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4221-9/04	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4221-9/05	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4222-7/02	OBRAS DE IRRIGAÇÃO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4223-5/00	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4291-0/00	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4292-8/02	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4299-5/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4311-8/01	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	449,05	1.111,60	2.806,74	7.016,90	17.542,32	43.855,87
2016	4311-8/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	450,49	1.111,60	2.815,89	7.039,77	17.599,47	43.998,71
2016	4312-6/00	PERFURAÇÕES E SONDAGENS	453,43	1.133,66	2.834,18	7.085,47	17.713,74	44.284,39
2016	4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	456,35	1.140,96	2.852,45	7.131,18	17.828,00	44.570,06
2016	4319-3/00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	459,29	1.148,27	2.870,73	7.176,88	17.942,29	44.855,74
2016	4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	463,66	1.111,60	2.898,15	7.245,44	18.113,67	45.284,26
2016	4322-3/01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	466,60	1.111,60	2.916,45	7.291,14	18.227,95	45.569,93
2016	4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	468,06	1.111,60	2.925,59	7.314,02	18.285,08	45.712,77
2016	4322-3/03	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	469,54	1.173,88	2.934,73	7.336,87	18.342,21	45.855,62



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2016

Notas:

- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
- 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
- 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
- 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
- 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 4.200.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
- 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
- 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2016	4329-1/01	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS	472,47	1.181,19	2.953,02	7.382,57	18.456,49	46.141,29
2016	4329-1/02	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL E LACUSTRE	473,92	1.184,85	2.962,17	7.405,43	18.513,63	46.284,13
2016	4329-1/03	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, EXCETO DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA	475,39	1.188,50	2.971,29	7.428,28	18.570,75	46.426,97
2016	4329-1/04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	476,82	1.192,15	2.980,43	7.451,15	18.627,90	46.569,81
2016	4329-1/05	TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO	478,30	1.195,82	2.989,57	7.473,97	18.685,03	46.712,64
2016	4329-1/99	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	479,77	1.199,47	2.998,72	7.496,86	18.742,17	46.855,49
2016	4330-4/01	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	484,15	1.111,60	3.026,17	7.565,40	18.913,58	47.284,01
2016	4330-4/02	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	485,61	1.111,60	3.035,29	7.588,28	18.970,71	47.426,84
2016	4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	487,08	1.111,60	3.044,43	7.611,11	19.027,86	47.569,67
2016	4330-4/04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	488,55	1.111,60	3.053,57	7.633,98	19.085,00	47.712,51
2016	4330-4/05	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	490,00	1.111,60	3.062,72	7.656,81	19.142,13	47.855,36
2016	4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	491,47	1.111,60	3.071,84	7.679,69	19.199,24	47.998,20
2016	4391-6/00	OBRAS DE FUNDAÇÕES	495,85	1.239,70	3.099,28	7.748,23	19.370,68	48.426,72
2016	4399-1/01	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	498,78	1.247,01	3.117,57	7.793,94	19.484,93	48.712,38
2016	4399-1/02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	500,25	1.250,67	3.126,71	7.816,82	19.542,08	48.855,24
2016	4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA	501,72	1.111,60	3.135,84	7.839,65	19.599,22	48.998,07
2016	4399-1/04	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS	503,17	1.257,98	3.144,99	7.862,51	19.656,35	49.140,91
2016	4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	504,63	1.261,63	3.154,13	7.885,36	19.713,47	49.283,76
2016	4399-1/99	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	506,10	1.265,30	3.163,27	7.908,23	19.770,61	49.426,59
2016	4511-1/01	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4511-1/02	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4511-1/03	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4511-1/04	COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4511-1/05	COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4511-1/06	COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4512-9/01	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4512-9/02	COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	444,65	1.111,70	2.223,23	5.558,12	13.895,36	34.741,37
2016	4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	444,65	1.111,70	2.223,23	5.558,12	13.895,36	34.741,37
2016	4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	444,65	1.111,70	2.223,23	5.558,12	13.895,36	34.741,37
2016	4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	444,65	1.111,70	2.223,23	5.558,12	13.895,36	34.741,37
2016	4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	444,65	1.111,70	2.223,23	5.558,12	13.895,36	34.712,13
2016	4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	444,65	1.111,70	2.223,23	5.558,12	13.895,36	34.712,13
2016	4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	444,65	1.111,70	2.223,23	5.558,12	13.895,36	34.712,13
2016	4530-7/01	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4530-7/02	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4530-7/04	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4530-7/06	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4541-2/01	COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4541-2/02	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS	444,65	819,17	2.223,23	5.558,12	13.895,36	34.741,37
2016	4541-2/03	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS	444,65	819,17	2.223,23	5.558,12	13.895,36	34.741,37
2016	4541-2/04	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS	444,65	819,17	2.223,23	5.558,12	13.895,36	34.741,37
2016	4541-2/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS	444,65	819,06	2.223,23	5.558,12	13.895,36	34.741,37
2016	4542-1/01	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	444,65	819,17	2.223,23	5.558,12	13.895,36	34.741,37
2016	4542-1/02	COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	444,65	819,17	2.223,23	5.558,12	13.895,36	34.741,37
2016	4543-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	444,65	819,17	2.223,23	5.558,12	13.895,36	34.712,13
2016	4611-7/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4612-6/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERÚRGICOS E QUÍMICOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4613-3/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4614-1/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2016

- Notas:
- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
- 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
- 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
- 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
- 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
- 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
- 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2016	4615-0/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4616-8/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4617-6/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4618-4/01	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4618-4/02	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4618-4/03	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE JORNALIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4618-4/99	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4619-2/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4621-4/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ EM GRÃO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4622-2/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE SOJA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4623-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4623-1/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE COURO, LÃS, PELES E OUTROS SUBPRODUTOS NÃO-COMESTÍVEIS DE ORIGEM ANIMAL	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4623-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALGODÃO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4623-1/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE FUMO EM FOLHA NÃO BENEFICIADO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4623-1/05	COMÉRCIO ATACADISTA DE CACAU	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4623-1/06	COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4623-1/07	COMÉRCIO ATACADISTA DE SISAL	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4623-1/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4623-1/09	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4623-1/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4631-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4632-0/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREJAS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4632-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4632-0/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREJAS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4633-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4633-8/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4633-8/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE COELHOS E OUTROS PEQUENOS ANIMAIS VIVOS PARA ALIMENTAÇÃO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4634-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4634-6/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4634-6/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4634-6/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4635-4/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4635-4/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4635-4/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4635-4/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4636-2/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE FUMO BENEFICIADO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4636-2/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE CIGARROS, CIGARRILHAS E CHARUTOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4637-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4637-1/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4637-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4637-1/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4637-1/05	COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4637-1/06	COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4637-1/07	COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4637-1/99	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4639-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4639-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4641-9/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4641-9/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4641-9/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4642-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4642-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2016

- Notas:
- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
- 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
- 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
- 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
- 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
- 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
- 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2016	4643-5/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4643-5/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4644-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4644-3/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4645-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4645-1/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4645-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4646-0/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4646-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4647-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4647-8/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4649-4/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4649-4/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4649-4/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4649-4/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4649-4/05	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4649-4/06	COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4649-4/07	COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4649-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4649-4/09	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4649-4/10	COMÉRCIO ATACADISTA DE JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4649-4/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4651-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4651-6/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4652-4/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4661-3/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4662-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4663-0/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4664-8/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4665-6/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4669-9/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4669-9/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4671-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4672-9/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4673-7/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4674-5/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4679-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4679-6/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4679-6/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4679-6/04	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4679-6/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4681-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁLCOOL CARBURANTE, BIODIESEL, GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, EXCETO LUBRIFICANTES, NÃO REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (TRR)	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4681-8/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (TRR)	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4681-8/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS DE ORIGEM VEGETAL, EXCETO ÁLCOOL CARBURANTE	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4681-8/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS DE ORIGEM MINERAL EM BRUTO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4681-8/05	COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4682-6/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4683-4/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4684-2/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESINAS E ELASTÔMEROS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4684-2/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4684-2/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4685-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2016

- Notas:
- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
- 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
- 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
- 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
- 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
- 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
- 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2016	4686-9/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4686-9/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4687-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4687-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4687-7/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4689-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO COMBUSTÍVEIS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4689-3/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4689-3/99	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4691-5/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4692-3/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4693-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4711-3/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4711-3/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4712-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4713-0/01	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4713-0/02	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4713-0/03	LOJAS DUTY FREE DE AEROPORTOS INTERNACIONAIS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	4721-1/01	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	4721-1/02	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	4721-1/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	4721-1/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4722-9/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4722-9/02	PEIXARIA	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4723-7/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4724-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4729-6/01	TABACARIA	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4729-6/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4731-8/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4743-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4744-0/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4744-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4744-0/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUILOS E TELHAS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4744-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4744-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4751-2/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4752-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4754-7/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4754-7/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4755-5/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4755-5/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4755-5/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4756-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4757-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4759-8/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4759-8/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4761-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2016

- Notas:
- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
 - 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
 - 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
 - 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
 - 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
 - 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
 - 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2016	4761-0/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNALS E REVISTAS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4762-8/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4763-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4763-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4763-6/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4771-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4771-7/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4771-7/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4771-7/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4773-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4774-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4782-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4782-2/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4783-1/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4783-1/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4784-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4785-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANTIGUIDADES	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4785-7/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4789-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4789-0/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4789-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4789-0/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4789-0/06	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4789-0/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4789-0/08	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4789-0/09	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	4911-6/00	TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGA	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	4912-4/01	TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	4912-4/02	TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E EM REGIÃO METROPOLITANA	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	4912-4/03	TRANSPORTE METROVIÁRIO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	4921-3/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL	889,45	1.556,25	2.779,04	6.947,66	17.376,50	43.429,64
2016	4921-3/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA	889,45	1.556,25	2.779,04	6.947,66	17.376,50	43.429,64
2016	4922-1/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA	889,45	1.556,25	2.779,04	6.947,66	17.376,50	43.429,64
2016	4922-1/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL	889,45	1.556,25	2.779,04	6.947,66	17.376,50	43.429,64
2016	4922-1/03	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERNACIONAL	889,45	1.556,25	2.779,04	6.947,66	17.376,50	43.429,64
2016	4923-0/01	SERVIÇO DE TÁXI	889,45	1.556,25	2.779,04	6.947,66	17.376,50	43.429,64
2016	4923-0/02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	889,45	1.556,25	2.779,04	6.947,66	17.376,50	43.429,64
2016	4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR	889,45	1.556,25	2.779,04	6.947,66	17.376,50	43.429,64
2016	4929-9/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL	889,45	1.556,25	2.779,04	6.947,66	17.376,50	43.429,64
2016	4929-9/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	889,45	1.556,25	2.779,04	6.947,66	17.376,50	43.429,64
2016	4929-9/03	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL	889,45	1.556,25	2.779,04	6.947,66	17.376,50	43.429,64
2016	4929-9/04	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	889,45	1.556,25	2.779,04	6.947,66	17.376,50	43.429,64
2016	4929-9/99	OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	889,45	1.556,25	2.779,04	6.947,66	17.376,50	43.429,64
2016	4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	889,45	1.556,25	2.779,04	6.947,66	17.376,50	43.429,64
2016	4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	889,45	1.556,25	2.779,04	6.947,66	17.376,50	43.429,64



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2016

- Notas:
- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
- 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
- 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
- 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
- 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
- 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
- 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2016	4930-2/03	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	4930-2/04	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS	889,45	1.556,25	2.779,04	6.947,66	17.376,50	43.429,64
2016	4940-0/00	TRANSPORTE DUTOVIÁRIO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	4950-7/00	TRENS TURÍSTICOS, TELEFÉRICOS E SIMILARES	889,45	1.556,25	2.779,04	6.947,66	17.376,50	43.429,64
2016	5011-4/01	TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM - CARGA	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	5011-4/02	TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM - PASSAGEIROS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	5012-2/01	TRANSPORTE MARÍTIMO DE LONGO CURSO - CARGA	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	5012-2/02	TRANSPORTE MARÍTIMO DE LONGO CURSO - PASSAGEIROS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	5021-1/01	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	5021-1/02	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	5022-0/01	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	5022-0/02	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	5030-1/01	NAVEGAÇÃO DE APOIO MARÍTIMO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	5030-1/02	NAVEGAÇÃO DE APOIO PORTUÁRIO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	5091-2/01	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	5091-2/02	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, INTERMUNICIPAL	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	5099-8/01	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	5099-8/99	OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	5111-1/00	TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS REGULAR	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	5112-9/01	SERVIÇO DE TÁXI AÉREO E LOCAÇÃO DE AERONAVES COM TRIPULAÇÃO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	5112-9/99	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS NÃO-REGULAR	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	5120-0/00	TRANSPORTE AÉREO DE CARGA	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	5130-7/00	TRANSPORTE ESPACIAL	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	5211-7/01	ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	5211-7/02	GUARDA-MÓVEIS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	5211-7/99	DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	5212-5/00	CARGA E DESCARGA	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	5221-4/00	CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	5222-2/00	TERMINAIS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	5223-1/00	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	889,45	1.556,25	2.779,04	6.947,66	17.376,50	43.429,64
2016	5229-0/01	SERVIÇOS DE APOIO AO TRANSPORTE POR TÁXI, INCLUSIVE CENTRAIS DE CHAMADA	889,45	1.556,25	2.779,04	6.947,66	17.376,50	43.429,64
2016	5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS	889,45	1.556,25	2.779,04	6.947,66	17.376,50	43.429,64
2016	5229-0/99	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	889,45	1.556,25	2.779,04	6.947,66	17.376,50	43.429,64
2016	5231-1/01	ADMINISTRAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	5231-1/02	ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	5232-0/00	ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARÍTIMO	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	5239-7/00	ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	5240-1/01	OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	5240-1/99	ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	5250-8/01	COMISSARIA DE DESPACHOS	889,45	1.556,25	2.779,04	6.947,66	17.376,50	43.429,64
2016	5250-8/02	ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	5250-8/03	AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO	889,45	1.556,25	2.779,04	6.947,66	17.376,50	43.429,64
2016	5250-8/04	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA	889,45	1.556,25	2.779,04	6.947,66	17.376,50	43.429,64
2016	5250-8/05	OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM	889,45	1.556,25	2.779,04	6.947,66	17.376,50	43.429,64
2016	5310-5/01	ATIVIDADES DO CORREIO NACIONAL	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	5310-5/02	ATIVIDADES DE FRANQUEADAS DO CORREIO NACIONAL	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	5320-2/01	SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	5320-2/02	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	5510-8/01	HOTÉIS	889,45	1.389,50	2.779,04	6.947,66	17.376,50	43.429,64
2016	5510-8/02	APART-HOTÉIS	889,45	1.389,50	2.779,04	6.947,66	17.376,50	43.429,64
2016	5510-8/03	MOTÉIS	889,45	1.389,50	2.779,04	6.947,66	17.376,50	43.429,64
2016	5590-6/01	ALBERGUES, EXCETO ASSISTENCIAIS	444,65	1.111,60	1.755,17	4.168,60	10.425,89	26.057,48



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2016

- Notas:
- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
- 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
- 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
- 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
- 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
- 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
- 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2016	5590-6/02	CAMPINGS	444,65	1.111,60	1.755,17	4.168,60	10.425,89	26.057,48
2016	5590-6/03	PENSÕES (ALOJAMENTO)	444,65	1.111,60	1.755,17	4.168,60	10.425,89	26.057,48
2016	5590-6/99	OUTROS ALOJAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	889,45	1.389,50	1.755,17	4.168,60	10.425,89	26.057,48
2016	5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	444,65	819,17	2.223,23	4.826,78	12.140,16	30.398,69
2016	5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	444,65	819,17	2.223,23	4.826,78	12.140,16	30.398,69
2016	5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	444,65	819,17	2.223,23	4.826,78	12.140,16	30.398,69
2016	5612-1/00	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	444,65	819,17	2.223,23	4.826,78	12.140,16	30.398,69
2016	5620-1/01	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	444,65	819,17	2.223,23	4.826,78	12.140,16	30.398,69
2016	5620-1/02	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	889,45	819,17	2.223,23	4.826,78	12.140,16	30.398,69
2016	5620-1/03	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS	444,65	819,17	2.223,23	4.826,78	12.140,16	30.398,69
2016	5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	444,65	819,17	2.223,23	4.826,78	12.140,16	30.398,69
2016	5811-5/00	EDIÇÃO DE LIVROS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	5812-3/00	EDIÇÃO DE JORNAIS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	5813-1/00	EDIÇÃO DE REVISTAS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	5819-1/00	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	5821-2/00	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	5822-1/00	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	5823-9/00	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	5829-8/00	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	5911-1/01	ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	5911-1/02	PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	5911-1/99	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	5912-0/01	SERVIÇOS DE DUBLAGEM	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	5912-0/02	SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	5912-0/99	ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	5913-8/00	DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	5914-6/00	ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	5920-1/00	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	6010-1/00	ATIVIDADES DE RÁDIO	889,45	1.778,91	4.447,29	11.118,29	27.795,77	69.489,48
2016	6021-7/00	ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA	889,45	1.778,91	4.447,29	11.118,29	27.795,77	69.489,48
2016	6022-5/01	PROGRAMADORAS	889,45	1.778,91	4.447,29	11.118,29	27.795,77	69.489,48
2016	6022-5/02	ATIVIDADES RELACIONADAS À TELEVISÃO POR ASSINATURA, EXCETO PROGRAMADORAS	889,45	1.778,91	4.447,29	11.118,29	27.795,77	69.489,48
2016	6110-8/01	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	6110-8/02	SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES - SRTT	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	6110-8/03	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	6110-8/99	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	6120-5/01	TELEFONIA MÓVEL CELULAR	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	6120-5/02	SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO - SME	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	6120-5/99	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	6130-2/00	TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE	889,45	2.223,63	5.559,13	13.897,86	34.744,73	86.861,86
2016	6141-8/00	OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR CABO	889,45	1.799,05	4.446,49	11.117,73	27.795,12	69.488,61
2016	6142-6/00	OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR MICROONDAS	889,45	1.799,05	4.446,49	11.117,73	27.795,12	69.488,61
2016	6143-4/00	OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR SATÉLITE	889,45	1.799,05	4.446,49	11.117,73	11.117,73	69.488,61
2016	6190-6/01	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES	889,45	1.799,05	4.446,49	11.117,73	11.117,73	69.488,61
2016	6190-6/02	PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP	889,45	1.799,05	4.446,49	11.117,73	11.117,73	69.488,61
2016	6190-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	889,45	1.799,05	4.446,49	11.117,73	11.117,73	69.488,61
2016	6201-5/00	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	6202-3/00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	6203-1/00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	6204-0/00	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	6209-1/00	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	6311-9/00	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2016

- Notas:
- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
 - 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
 - 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
 - 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
 - 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
 - 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
 - 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2016	6319-4/00	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	6391-7/00	AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	6399-2/00	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	6410-7/00	BANCO CENTRAL	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6421-2/00	BANCOS COMERCIAIS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6422-1/00	BANCOS MÚLTIPLOS, COM CARTEIRA COMERCIAL	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6423-9/00	CAIXAS ECONÔMICAS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6424-7/01	BANCOS COOPERATIVOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6424-7/02	COOPERATIVAS CENTRAIS DE CRÉDITO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6424-7/03	COOPERATIVAS DE CRÉDITO MÚTUO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6424-7/04	COOPERATIVAS DE CRÉDITO RURAL	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6431-0/00	BANCOS MÚLTIPLOS, SEM CARTEIRA COMERCIAL	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6432-8/00	BANCOS DE INVESTIMENTO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6433-6/00	BANCOS DE DESENVOLVIMENTO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6434-4/00	AGÊNCIAS DE FOMENTO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6435-2/01	SOCIEDADES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6435-2/02	ASSOCIAÇÕES DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6435-2/03	COMPANHIAS HIPOTECÁRIAS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6436-1/00	SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - FINANCEIRAS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6437-9/00	SOCIEDADES DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6438-7/01	BANCOS DE CÂMBIO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6438-7/99	OUTRAS INSTITUIÇÕES DE INTERMEDIÇÃO NÃO-MONETÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6440-9/00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6450-6/00	SOCIEDADES DE CAPITALIZAÇÃO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6461-1/00	HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6462-0/00	HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6463-8/00	OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6470-1/01	FUNDOS DE INVESTIMENTO, EXCETO PREVIDENCIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6470-1/02	FUNDOS DE INVESTIMENTO PREVIDENCIÁRIOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6470-1/03	FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6491-3/00	SOCIEDADES DE FOMENTO MERCANTIL - FACTORING	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6492-1/00	SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6493-0/00	ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6499-9/01	CLUBES DE INVESTIMENTO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6499-9/02	SOCIEDADES DE INVESTIMENTO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6499-9/03	FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6499-9/04	CAIXAS DE FINANCIAMENTO DE CORPORAÇÕES	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6499-9/05	CONCESSÃO DE CRÉDITO PELAS OSCIP	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6499-9/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6511-1/01	SEGUROS DE VIDA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6511-1/02	PLANOS DE AUXÍLIO-FUNERAL	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6512-0/00	SEGUROS NÃO-VIDA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6520-1/00	SEGUROS-SAÚDE	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6530-8/00	RESSEGUROS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6541-3/00	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6542-1/00	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6550-2/00	PLANOS DE SAÚDE	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6611-8/01	BOLSA DE VALORES	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6611-8/02	BOLSA DE MERCADORIAS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6611-8/03	BOLSA DE MERCADORIAS E FUTUROS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6611-8/04	ADMINISTRAÇÃO DE MERCADOS DE BALCÃO ORGANIZADOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6612-6/01	CORRETORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2016

- Notas:
- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
 - 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
 - 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
 - 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
 - 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
 - 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
 - 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2016	6612-6/02	DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6612-6/03	CORRETORAS DE CâMBIO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6612-6/04	CORRETORAS DE CONTRATOS DE MERCADORIAS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6612-6/05	AGENTES DE INVESTIMENTOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6613-4/00	ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6619-3/01	SERVIÇOS DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6619-3/02	CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6619-3/03	REPRESENTAÇÕES DE BANCOS ESTRANGEIROS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6619-3/04	CAIXAS ELETRÔNICOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6619-3/05	OPERADORAS DE CARTÕES DE DÉBITO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6619-3/99	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6621-5/01	PERITOS E AVALIADORES DE SEGUROS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	6621-5/02	AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	6622-3/00	CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	6629-1/00	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS, DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DOS PLANOS DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	6630-4/00	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	6810-2/01	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	6810-2/02	ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	6821-8/01	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	6821-8/02	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	6822-6/00	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	6911-7/01	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	6911-7/02	ATIVIDADES AUXILIARES DA JUSTIÇA	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	6911-7/03	AGENTE DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	6912-5/00	CARTÓRIOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	6920-6/01	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	6920-6/02	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7020-4/00	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7111-1/00	SERVIÇOS DE ARQUITETURA	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7112-0/00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7119-7/01	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7119-7/02	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7119-7/03	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7119-7/04	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7119-7/99	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7120-1/00	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7210-0/00	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7220-7/00	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7311-4/00	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7312-2/00	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7319-0/01	CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7319-0/02	PROMOÇÃO DE VENDAS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7319-0/03	MARKETING DIRETO	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7319-0/04	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7319-0/99	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7320-3/00	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7410-2/01	DESIGN	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7410-2/02	DECORAÇÃO DE INTERIORES	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7420-0/01	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7420-0/02	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7420-0/03	LABORATÓRIOS FOTOGRAFÍCIOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7420-0/04	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2016

- Notas:
- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
- 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
- 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
- 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
- 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
- 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
- 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2016	7420-0/05	SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7490-1/01	SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7490-1/02	ESCAFANDRIA E MERGULHO	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7490-1/03	SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7490-1/04	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7490-1/05	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7490-1/99	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7500-1/00	ATIVIDADES VETERINÁRIAS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7719-5/01	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7719-5/02	LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7721-7/00	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7722-5/00	ALUGUEL DE FITAS DE VÍDEO, DVDS E SIMILARES	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7723-3/00	ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JOIAS E ACESSÓRIOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7729-2/01	ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7729-2/02	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7729-2/03	ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7729-2/99	ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7731-4/00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7733-1/00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7739-0/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7739-0/02	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7740-3/00	GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	7810-8/00	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	7820-5/00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	7830-2/00	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	7911-2/00	AGÊNCIAS DE VIAGENS	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	7912-1/00	OPERADORES TURÍSTICOS	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	7990-2/00	SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	8011-1/01	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	8011-1/02	SERVIÇOS DE ADESTRAMENTO DE CÃES DE GUARDA	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	8012-9/00	ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE VALORES	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	8020-0/00	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	8030-7/00	ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO PARTICULAR	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13
2016	8111-7/00	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8112-5/00	CONDOMÍNIOS PREDIAIS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8121-4/00	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8122-2/00	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8211-3/00	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8219-9/01	FOTOCÓPIAS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8219-9/99	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8220-2/00	ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8230-0/02	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8291-1/00	ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2016

- Notas:
- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
 - 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
 - 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
 - 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
 - 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
 - 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
 - 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2016	8292-0/00	ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8299-7/01	MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8299-7/02	EMIÇÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8299-7/03	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8299-7/04	LEILOEIROS INDEPENDENTES	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8299-7/05	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE FUNDOS SOB CONTRATO	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8299-7/06	CASAS LOTÉRICAS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8299-7/07	SALAS DE ACESSO À INTERNET	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8299-7/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8511-2/00	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8512-1/00	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8513-9/00	ENSINO FUNDAMENTAL	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8520-1/00	ENSINO MÉDIO	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8531-7/00	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8532-5/00	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8533-3/00	EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8541-4/00	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8542-2/00	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8550-3/01	ADMINISTRAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8550-3/02	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8591-1/00	ENSINO DE ESPORTES	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8592-9/01	ENSINO DE DANÇA	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8592-9/02	ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8592-9/03	ENSINO DE MÚSICA	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8592-9/99	ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8593-7/00	ENSINO DE IDIOMAS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8599-6/01	FORMAÇÃO DE CONDUTORES	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8599-6/02	CURSOS DE PILOTAGEM	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8599-6/03	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8599-6/05	CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8599-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8610-1/01	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	8610-1/02	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	8621-6/01	UTI MÓVEL	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	8621-6/02	SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	8622-4/00	SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	8630-5/01	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	8630-5/02	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	8630-5/03	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	8630-5/04	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	8630-5/06	SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	8630-5/07	ATIVIDADES DE REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	8630-5/99	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	8640-2/01	LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	8640-2/02	LABORATÓRIOS CLÍNICOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	8640-2/03	SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	8640-2/04	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	8640-2/05	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	8640-2/06	SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	8640-2/07	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	8640-2/08	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALÓGOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2016

- Notas:
- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
 - 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
 - 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
 - 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
 - 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
 - 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
 - 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2016	8640-2/09	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	8640-2/10	SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	8640-2/11	SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	8640-2/12	SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	8640-2/13	SERVIÇOS DE LITOTRIPSIA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	8640-2/14	SERVIÇOS DE BANCOS DE CÉLULAS E TECIDOS HUMANOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	8640-2/99	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	8650-0/01	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	8650-0/02	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	8650-0/03	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	8650-0/04	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	8650-0/05	ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	8650-0/06	ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	8650-0/07	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	8650-0/99	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	8660-7/00	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	8690-9/01	ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	8690-9/02	ATIVIDADES DE BANCOS DE LEITE HUMANO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	8690-9/99	OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	8711-5/01	CLÍNICAS E RESIDÊNCIAS GERIÁTRICAS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8711-5/02	INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8711-5/03	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8711-5/04	CENTROS DE APOIO A PACIENTES COM CÂNCER E COM AIDS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8711-5/05	CONDÔMINIOS RESIDENCIAIS PARA IDOSOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8712-3/00	ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8720-4/01	ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8720-4/99	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8730-1/01	ORFANATOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8730-1/02	ALBERGUES ASSISTENCIAIS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8730-1/99	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	8800-6/00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9001-9/01	PRODUÇÃO TEATRAL	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9001-9/02	PRODUÇÃO MUSICAL	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9001-9/03	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9001-9/04	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9001-9/05	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9001-9/06	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9001-9/99	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9002-7/01	ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9002-7/02	RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9003-5/00	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9101-5/00	ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9102-3/01	ATIVIDADES DE MUSEUS E DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS E ATRAÇÕES SIMILARES	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9102-3/02	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9103-1/00	ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9200-3/01	CASAS DE BINGO	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	9200-3/02	EXPLORAÇÃO DE APOSTAS EM CORRIDAS DE CAVALOS	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	9200-3/99	EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	444,65	1.111,70	2.779,31	6.948,35	17.370,93	43.427,35
2016	9311-5/00	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9312-3/00	CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9313-1/00	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9319-1/01	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2016

- Notas:
- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
 - 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
 - 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
 - 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
 - 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
 - 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
 - 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2016	9319-1/99	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9321-2/00	PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9329-8/01	DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9329-8/02	EXPLORAÇÃO DE BOLICHES	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9329-8/03	EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE SINUCA, BILHAR E SIMILARES	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9329-8/04	EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS RECREATIVOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9329-8/99	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9411-1/00	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS PATRONAIS E EMPRESARIAIS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9412-0/00	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS PROFISSIONAIS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9420-1/00	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES SINDICAIS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9430-8/00	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9491-0/00	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9492-8/00	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES POLÍTICAS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9493-6/00	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9499-5/00	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9511-8/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9512-6/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9521-5/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9529-1/01	REPARAÇÃO DE CALÇADOS, BOLSAS E ARTIGOS DE VIAGEM	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9529-1/02	CHAVEIROS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9529-1/03	REPARAÇÃO DE RELÓGIOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9529-1/04	REPARAÇÃO DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS NÃO-MOTORIZADOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9529-1/05	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9529-1/06	REPARAÇÃO DE JÓIAS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9529-1/99	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9601-7/01	LAVANDERIAS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9601-7/02	TINTURARIAS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9601-7/03	TOALHEIROS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9602-5/01	CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9602-5/02	ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9603-3/01	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9603-3/02	SERVIÇOS DE CREMAÇÃO	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9603-3/03	SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9603-3/04	SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9603-3/05	SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9603-3/99	ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9609-2/01	CLÍNICAS DE ESTÉTICA E SIMILARES	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9609-2/02	AGÊNCIAS MATRIMONIAIS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9609-2/03	ALOJAMENTO, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9609-2/04	EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE SERVIÇOS PESSOAIS ACIONADAS POR MOEDA	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9609-2/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9700-5/00	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	177,85	444,67	1.111,79	2.779,50	6.948,80	17.372,04
2016	9900-8/00	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	345,33	863,37	2.158,50	5.396,32	13.490,85	33.727,13